

DELIBERAÇÃO Nº 066/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de junho de 2015,

DELIBEROU

Art. 1º Pela divulgação do resultado da análise dos projetos apresentados em decorrência da Linha de Ação I – Formação de adolescentes para participação no CEDCA/PR, da Deliberação nº 19/2015, a saber:

| ENTIDADE | PROTOCOLO | MUNICÍPIO | ESCRITÓRIO REGIONAL | VALOR SOLICITADO AO FIA | VALOR CONTRAPARTIDA | VALOR TOTAL | PONTUAÇÃO DA COMISSÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|--------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------------|-----------------------|-----------------|
| Provopar Estadual Ação Social | 13.634.267-3 | Curitiba | Curitiba | R\$ 1.192.350,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.192.350,00 | 68 | 1º Lugar |
| Associação Ninho da Águia | 13.626.552-0 | Nova Esperança | Maringá | R\$ 1.188.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 1.200.000,00 | 57 | 2º Lugar |
| Ciranda – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência | 13.634.341-6 | Curitiba | Curitiba | R\$ 1.160.040,00 | R\$ 77.280,00 | R\$ 1.237.230,00 | 52,5 | 3º Lugar |
| Rede Esperança | 13.625.783-8 | Curitiba | Curitiba | R\$ 208.400,00 | R\$ 68.900,00 | R\$ 277.300,00 | 46,25 | Desclassificado |
| Associação Fênix | 13.637.957-7 | Curitiba | Curitiba | R\$ 1.006.720,00 | R\$ 73.947,00 | R\$ 1.080.667,00 | 24 | Desclassificado |

Art. 2º Aprovar o projeto da entidade PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL para a execução da Linha de Ação I – Formação de adolescentes para participação no CEDCA/PR, conforme previsto no Artigo 8º, alínea “b”, da Deliberação nº 19/2015, no valor de R\$ 1.192.350,00 a ser utilizado integralmente com despesas de custeio.

Art. 3º Fica estabelecido que caso o 1º colocado não possa executar o projeto de que trata os Artigos 1º e 2º da presente deliberação, seja por desistência da entidade ou por qualquer impedimento à celebração do convênio, será convocada a entidade 2ª colocada e assim sucessivamente até a 3ª colocação.

Art. 4º Pela divulgação do resultado da análise dos projetos apresentados em decorrência da Linha de Ação IV – Práticas Inovadoras de Participação de Crianças e Adolescentes, da Deliberação nº 19/2015, a saber:

| ENTIDADE | PROTOCOLO | MUNICÍPIO | ESCRITÓRIO REGIONAL | VALOR SOLICITADO AO FIA – CUSTEIO | VALOR SOLICITADO AO FIA – INVESTIMENTO | VALOR CONTRAPARTIDA | VALOR TOTAL | PONTUAÇÃO DA COMISSÃO | RANKING DA ENTIDADE |
|--|--------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------|--|---------------------|----------------|-----------------------|---------------------|
| Lar Escola da Criança de Maringá | 13.623.682-2 | Maringá | Maringá | R\$ 90.830,00 | R\$ 9.170,00 | R\$ 9.000,00 | R\$ 109.000,00 | 80,4 | 1º lugar |
| Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI | 13.633.478-6 | Fazenda Rio Grande | Curitiba | R\$ 115.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 118.000,00 | 61,6 | 2º lugar |
| Associação Sou Arte de Campo Mourão – ASA | 13.630.694-4 | Campo Mourão | Campo Mourão | R\$ 114.990,00 | R\$ 0,00 | R\$ 18.286,00 | R\$ 133.276,00 | 59,75 | 3º lugar |
| Associação Brasileira de Educação e Cultura- ABEC (Escola Ecológica) | 13.634.127-8 | Almirante Tamandaré | Curitiba | R\$ 105.462,00 | R\$ 0,00 | R\$ 118.939,00 | R\$ 224.401,00 | 57,2 | 4º lugar |
| Associação de Proteção à Menina – APAM | 13.632.522-1 | Ponta Grossa | Ponta Grossa | R\$ 54.250,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 54.250,00 | 41,75 | Desclassificado |
| ONG Ninho da Águia | 13.626.548-2 | Nova Esperança | Maringá | R\$ 113.800,40 | R\$ 0,00 | R\$ 1.199,60 | R\$ 115.000,00 | 35,8 | Desclassificado |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE | 13.625.907-5 | Dois Vizinhos | Francisco Beltrão | R\$ 48.088,30 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 48.088,30 | 31 | Desclassificado |
| Comunidade Assistência Bom Pastor de Nova Esperança | 13.626.546-6 | Nova Esperança | Maringá | R\$ 113.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 114.200,00 | 24,4 | Desclassificado |
| Central Integrada de Apoio Familiar Pr. Rubens de Castro – CIAF | 13.624.555-4 | Curitiba | Curitiba | R\$ 113.676,88 | R\$ 0,00 | R\$ 1.123,20 | R\$ 114.800,08 | 22,4 | Desclassificado |
| Central Integrada de Apoio Familiar Pr. Rubens de Castro – CIAF | 13.624.580-5 | Curitiba | Curitiba | R\$ 113.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 115.000,00 | 20 | Desclassificado |
| Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos | 13.637.718-3 | Maringá | Maringá | R\$ 0,00 | R\$ 115.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 115.000,00 | Desclassificado | Desclassificado |
| Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos | 13.637.737-0 | Maringá | Maringá | R\$ 115.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 115.000,00 | Desclassificado | Desclassificado |

Art. 5º Pela aprovação dos projetos classificados até a 4ª colocação, conforme tabela disposta acima, para execução da Linha de Ação IV – Práticas Inovadoras de Participação de Crianças e Adolescentes, da Deliberação nº 19/2015.

Art. 6º As entidades desclassificadas serão informadas do motivo através de ofício expedido pela Secretaria Executiva do CEDCA/PR.

Art. 7º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de junho de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**